



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

Reunião : Ordinária Nº: 010  
: Extraordinária Nº:  
Decisão da CEAgro : CEAgro / RJ Nº 145 /2017  
Referência : Processo: 2009202803 Protocolo: 201770043055  
Interessado : NANTES CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

**Assunto: INCLUSAO DE RAMO**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida em 13 de novembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando a solicitação, da empresa NANTES CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, de inclusão, como Responsável Técnico, do Engenheiro Agrícola AUGUSTO CESÁRIO FRANÇA, sócio da empresa, com situação de registro regular e atribuições previstas no Res. 256/1978, do Confea, no Ramo de Obras e Serviços de Engenharia Agrícola, código 5040.

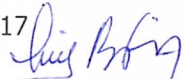
Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional,

**DECISÃO:** Deferimento da solicitação de inclusão do Engenheiro Agrícola AUGUSTO CESÁRIO FRANÇA como Responsável Técnico na empresa NANTES CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, no Ramo de Obras e Serviços de Engenharia Agrícola, código 5040.

**Votaram favoravelmente:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, e Eng. Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 13 de NOVEMBRO de 2017

  
Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;  
Coordenador da CEAgro